

## **Prefeitura abre inscrições para a Educação Infantil 2025**

---

Até o dia 25 de outubro, estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas da Educação Infantil para o ano letivo de 2025 nas escolas da rede municipal de São Caetano do Sul. A pré-inscrição deve ser feita online, exclusivamente pelo site [scsportal.gier.com.br](http://scsportal.gier.com.br).

Podem se inscrever alunos que comprovem moradia em São Caetano do Sul. A Secretaria Municipal de Educação avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos por e-mail para análise.

Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel, respeitando os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro.

Veja a lista de documentos necessários:

- 1 – Certidão de Nascimento;
- 2 – Número do CPF do aluno;
- 3 – Conta de água do mês vigente;
- 4 – Conta de luz do mês vigente;
- 5 – Conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver);
- 6 – Se proprietário do imóvel: folha de identificação do Carnê do IPTU 2024 em nome dos pais do aluno (caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar também a escritura do imóvel ou contrato de compra e venda);
- 7 – Se locatário do imóvel: contrato de locação vigente completo (todas as páginas) com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel (caso seja contrato de locação particular, enviar também a folha de identificação do carnê do IPTU 2024 em nome do locador);
- 8 – Se imóvel cedido: declaração de residência feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida e folha de identificação do carnê do IPTU 2024 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário);
- 9 – Para vaga de período integral: carteira de trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação do registro de trabalho) ou declaração de trabalho assinada pelo empregador, constando os dias e horários de trabalho. Caso a mãe seja autônoma: comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ) ou Comprovante de MEI em nome da mãe. Para validação da pré-inscrição, os documentos deverão ser digitalizados e enviados através do próprio

site no ato da inscrição.

A partir de 2 de dezembro, os pais receberão e-mail informando a escola que o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula. As crianças serão atendidas conforme escala, discriminadas nos Quadros I e II, abaixo:

#### **QUADRO I – Período Integral**

<b>GRUPO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
Grupo 5	01/04/2019 a 31/03/2020
Grupo 4	01/04/2020 a 31/03/2021
Grupo 3	01/04/2021 a 31/03/2022
Grupo 2	01/04/2022 a 31/03/2023
Grupo 1	01/04/2023 a 31/03/2024
Berçário	01/04/2024 a 30/06/2025

#### **QUADRO II – Meio Período**

<b>GRUPO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
Grupo 5	01/04/2019 a 31/03/2020
Grupo 4	01/04/2020 a 31/03/2021
Grupo 3	01/04/2021 a 31/03/2022
Grupo 2	01/04/2022 a 31/03/2023

<https://folhadesaocaetano.com.br/2024/10/19/prefeitura-abre-inscricoes-para-a-educacao-infantil-2025/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Folha de São Caetano

**Seção:** Cidades